



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHOC**

## DECRETO Nº 061/2026

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 1.055 de 09 de junho de 2026.

### DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2026, até o valor de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais) na seguinte dotação orçamentária:

#### 10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002 – Departamento de Agropecuária

20.605.0012-1051 – Convênio Estadual SEAB - Pavimentação de Estradas Rurais (Gleba Nove)

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 13.000.000,00

Conta Despesa: 00980

Fonte: 00980 (Recurso do Convênio)

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

#### EXCESSO ARRECADAÇÃO:

RECEITA	Recursos	VALOR
2.4.22.99.01.15.00.00.00.00	Convênio Estadual SEAB - Pavimentação de Estradas Rurais (Gleba Nove)	R\$ 13.000.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marquinho, 10 de junho de 2026.

  
ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA NO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 4899 – DE 12/06/2026 PÁGINA – 12A.